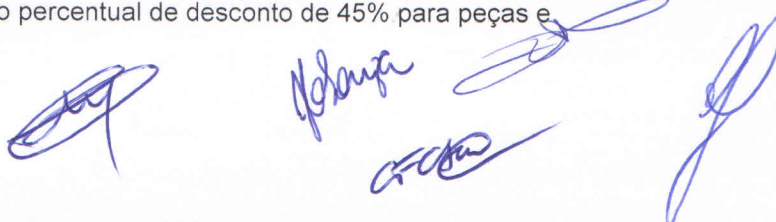


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000118/2023 - 28/02/2024 - Processo Nº 003175/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	28/02/2024
Tipo	Abertura

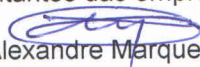
Reuniram-se, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 9.921/2023, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital de Pregão Presencial nº 118/2023 destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com eventual fornecimento de peças e acessórios de manutenção de veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ. As empresas: **ARX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pelo sr. Philipe Gueges da Costa CPF 178.771.687-21; **AUTO PECAS JF LTDA** representada pelo sr. Osvaldo Andrade de Lima Neto CPF 378.762.007-77; **GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** representada pela sra. Júlia Alves Campos CPF 139.361.727-14; **JF AUTO DIESEL LTDA** representada pelo sr. Rafael Lobato Miranda CPF 107.018.366-01; **LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA** representada pelo Sr. Leonardo Petinate Graciano CPF 123.709.887-46; **TECMAC MECANICA LTDA - EPP** representada pelo sr. Marcos Cavalheiro Francisco CPF 926.775.927-20 e **VITORIA MUNDI SERVICOS E COMERCIO LTDA** representada pela sra. Alexandra do Nascimento Timotheo Martins apresentaram Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento de todos os Requisitos de Habilitação, Declaração de Idoneidade e Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após a fase de credenciamento, a equipe de apoio recolheu os envelopes, lacrados e rubricados, das empresas credenciadas. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital e, por não haver proposta indeferida, passou-se, então, à classificação das mesmas. Em seguida, o Pregoeiro informou a classificação de acordo com o índice apresentado por cada empresa, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples arrolado neste processo, passando para a etapa de lances as empresas: **LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA; JF AUTO DIESEL LTDA e AUTO PECAS JF LTDA**. Após, franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas solicitando que rubricassem as propostas e os relatórios contendo o resumo dos valores percentuais ofertados e a relação de classificação das propostas. Feito isto, deu-se início a etapa de lances do Pregão: Lances do Pregão: **Item 01 - Rodada 1: LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA: Declinou do Lance; JF AUTO DIESEL LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal; AUTO PECAS JF LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal, Não havendo lances para o lote 01, iniciou-se a disputa do Item 02 - Rodada 1: LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA: Declinou do Lance; JF AUTO DIESEL LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal; AUTO PECAS JF LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal, Não havendo lances para o lote 02, iniciou-se a disputa do item 03 - Rodada 1: LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA: Declinou do Lance; JF AUTO DIESEL LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal; AUTO PECAS JF LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal, Não havendo lances para o lote 03, iniciou-se a disputa do item 04 Rodada 1: LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA: Declinou do Lance; JF AUTO DIESEL LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal; AUTO PECAS JF LTDA: Ausente a Sessão não havendo lance verbal. Concluída a etapa de lances, o pregoeiro, por entender que os valores são vantajosos para o município, declara provisoriamente vencedor do pregão o fornecedor **AUTO PECAS JF LTDA**. Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi considerado inabilitado por não cumprir o exigido no item 15.6.4 "c" do Edital, passando a ser analisados os documentos de habilitação da empresa **JF AUTO DIESEL LTDA** que foi considerada habilitada e vencedora do item 01 com o índice de 0,45, que representa o percentual de desconto de 45% para peças e 45% para mão de obra; do item 02 com o índice de 0,45, que representa o percentual de desconto de 45% para peças e 45% para mão de obra; do item 03 com o índice de 0,45, que representa o percentual de desconto de 45% para peças e 45% para mão de obra; e do item 04 com o índice de 0,45, que representa o percentual de desconto de 45% para peças e**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000118/2023 - 28/02/2024 - Processo Nº 003175/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	28/02/2024
Tipo	Abertura

45% para mão de obra conforme indicado no quadro de vencedores de preço simples da sessão pública. Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o representante da empresa **LEONARDO PETINATE GRACIANO LTDA** manifestou-se no sentido de recorrer da decisão quanto à habilitação da empresa vencedora pelo seguinte motivo: Que após o pregoeiro esclarecer quanto ao exigido no item 6.8.10 do Edital, informando que a vencedora do certame deverá estar devidamente instalada dentro do raio de 20km até a data da assinatura da Ata/Contrato e que após esse esclarecimento os representantes das empresas **AUTO PECAS JF LTDA e JF AUTO DIESEL LTDA** não demonstram interesse em continuar no certame e se levantado e indo embora antes da fase de lances. Mediante o exposto, fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais e ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Fica registrado que os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas remanescentes ficarão acautelados no Setor de licitações. Nada mais havendo a tratar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame, e é neste ato entregue cópia ao licitante presente ao certame. Encerra-se a presente sessão às 14h05min., cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e representantes das empresas que estiveram presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio


Janine Huguemir Meirelles de Souza - Equipe de Apoio

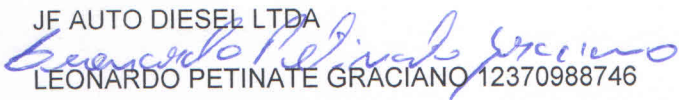

Leonardo de Sá Nara - Equipe de Apoio

RX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AUTO PECAS JF LTDA

GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

JF AUTO DIESEL LTDA


LEONARDO PETINATE GRACIANO 12370988746

TECMAC MECANICA LTDA - EPP

VITORIA MUNDI SERVICOS E COMERCIO LTDA